

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 77, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1989.

Publicado no Diário Oficial de nº 25

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, nos termos do que lhe facultam a Constituição, o Regimento Interno deste Poder e ainda, na forma do que dispõe o Decreto Legislativo n.º 02/89, resolve alterar o Decreto Administrativo de 07 de julho de 1989, que nomeou, **SILVANE PEREIRA DA SILVA**, passando a atribuir-lhe remuneração correspondente FAS-15, constante do inciso II, do Decreto n.º 70/89, de 12 de janeiro de 1989. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 1º de outubro de 1989.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de novembro de 1989.

Deputado **RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS**
Presidente